



Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 46.947.396/0001-80

PROJETO DE LEI Nº 55/2025, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 357.526,16 (trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos) destinados a manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, na seguinte classificação orçamentária a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.17. Secretaria Municipal de Assistência Social

02.17.01 Departamento de Assistência Social

08.244.0106.1043.0000 Reforma Cobertura Espaço Social Integrado - CRAS

| | |
|----------------------------------|----------------|
| 4.4.90.51.00 Obras e Instalações | R\$ 240.000,00 |
|----------------------------------|----------------|

(Fonte de Recurso: 0.02.00)

| | |
|----------------------------------|----------------|
| 4.4.90.51.00 Obras e Instalações | R\$ 117.526,16 |
|----------------------------------|----------------|

(Fonte de Recurso: 0.91.00)

| | |
|-------------------------|-----------------------|
| TOTAL GERAL..... | R\$ 357.526,16 |
|-------------------------|-----------------------|

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta dos seguintes recursos:

- **Excesso de arrecadação** - O valor do presente crédito correrá por conta de excesso de arrecadação conforme Convênio firmado 1052/2025 com a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social..... (**subtotal**)R\$ 240.000,00

- **Superavit financeiro** - O valor do presente crédito correrá por conta de superavit do ano anterior..... (**subtotal**)R\$ 117.526,16

| | |
|--------------------------|-----------------------|
| TOTAL GERAL | R\$ 357.526,16 |
|--------------------------|-----------------------|

Art. 2º Fica ajustado o programa 0106 (Desenvolvimento Econômico e Social), criado o Projeto 1043 (Reforma Cobertura Espaço Social Integrado - CRAS) e demais alterações necessárias nas Leis nº 1.239 (PPA 2022/2025), de 30/06/2021 e nº 1.527 (LDO/2025), de 18/06/2024, inclusive metas fiscais, e Lei nº 1.549 (LOA 2025), de 15/12/2024, com o valor do referido crédito adicional.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei poderão ser suplementadas se necessário.





Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 46.947.396/0001-80

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 14 de outubro de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita



**REDUZA
REUSE
RECICLE**



www.indiapora.sp.gov.br | municipio@indiapora.sp.gov.br
FONES: (17) 3842-1232 - (17) 3842-9020 - CELULAR: (17) 99783-9266
Rua Domingos Simões Marques, 1.345 - Bairro: Centro - CEP: 15690-015 – Indiaporã - SP





Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 46.947.396/0001-80

PROJETO DE LEI N° 55/2025, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

JUSTIFICATIVA DE PROJETO DE LEI

Projeto de Lei que solicita autorização para abertura de crédito adicional especial em virtude da assinatura do Convênio firmado 1052/2025 com a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, criando o projeto 1043 com as devidas dotações orçamentárias específicas, vinculada à Secretaria Municipal da Assistência Social e com criação de dotação específica para a contrapartida com recursos de superavit financeiro de alienação de bens do ano anterior.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 14 de outubro de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

**REDUZA
REUSE
RECICLE**



www.indiaporã.sp.gov.br | municipio@indiaporã.sp.gov.br
FONES: (17) 3842-1232 - (17) 3842-9020 - CELULAR: (17) 99783-9266
Rua Domingos Simões Marques, 1.345 - Bairro: Centro - CEP: 15690-015 – Indiaporã - SP

